



TJ-ADM-2020/06045

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciais n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº046/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 03 (três), Empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: **03.586.956/0001-05** representada por **RAIMUNDA DAMASCENO**, portadora do CPF:649.556.565-87.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI – EPP CNPJ: 03.586.956/0001-05			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
		UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	LIXA Nº 60 PARA FERRO.	fl	300	2,20	660,00
2	LIXA Nº 80 PARA FERRO.	fl	300	2,20	660,00
3	LIXA Nº 100 PARA FERRO	fl	300	1,83	549,00
4	LIXA Nº 120 PARA FERRO.	fl	300	1,97	591,00
5	LIXA PARA PAREDE Nº 80.	fl	300	0,84	252,00
6	LIXA PARA PAREDE Nº 100.	fl	300	0,58	174,00
7	LIXA PARA PAREDE Nº 150.	fl	300	0,69	207,00
8	LIXA PARA PAREDE Nº 200.	fl	300	1,00	300,00
9	LIXA PARA PAREDE Nº 50.	fl	300	1,10	330,00
10	ROLO DE LÃ SINTÉTICO, ANTI RESPINGO PARA PINTURA, COM CABO, 9CM.	un	40	7,50	300,00
11	ROLO DE LÃ SINTÉTICO, ANTI RESPINGO PARA PINTURA, COM CABO 15CM.	un	30	8,29	248,70
12	ROLO DE LÃ SINTÉTICO, ANTI RESPINGO PARA PINTURA, COM CABO, 23CM.	un	40	10,42	416,80
13	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, COM CABO, 5CM.	un	25	2,61	65,25





TJ-ADM-2020/06045

14	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, COM CABO, 9CM.	n	25	2,91	72,75
15	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA, COM CABO, 15CM.	un	20	4,60	92,00
16	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA, CERDA MISTA, TAM. 1"	un	25	1,70	42,50
17	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA, CERDA MISTA, TAM. 2"	un	20	3,10	62,00
18	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA, CERDA MISTA, TAM. 3"	un	20	6,30	126,00
19	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA, CERDA MISTA, TAM. 4"	un	20	9,50	190,00
20	FITA TIPO CREPE, 18MMX50M.	rolo	200	3,38	676,00
21	FITA TIPO CREPE, 50MMX50M.	rolo	200	8,80	1760,00
					TOTAL LOTE RS 7.775,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de material de manutenção**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2020/06045** e **Pregão Eletrônico nº 046/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação





TJ-ADM-2020/06045



pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 07 de FEVEREIRO de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

TRANSELÉTRICA/COMERCIAL ELÉTRICA
EIRELI - EPP

RAIMUNDA DAMASCENO

CPF:649.556.565-87

Testemunhas

Nome Mauro R. Faria CPF 89394372504

Nome Ricardo Almeida CPF 06409439504

